



2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2019

Contratante: Ministério da Economia

Contratada: BANCO DO BRASIL

CNPJ: 00.000.000/0001-91

Objeto Contratual: Contratação do Banco do Brasil para prestação, de forma contínua, dos serviços de identificação e pagamento aos participantes com direito ao benefício Abono Salarial, em especial o Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público - PASEP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1. Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993 e na Cláusula Sexta do instrumento contratual, registra-se, por meio da presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços referentes ao **Contrato Administrativo nº 09/2019**, com fundamento no variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, no período de abril/2020 a março/2021, com efeitos financeiros a contar de **1º de maio de 2021**.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica (Nota Técnica SEI nº 34384/2021/ME (SEI 17420766)), o contrato terá seus valores reajustados em a aproximadamente 6,09% (seis inteiros e nove centésimos por cento), passando o valor contratual para 12 (doze) meses de R\$ 27.538.423,97 (vinte e sete milhões, quinhentos e trinta e oito mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos) para R\$ 29.204.794,82 (vinte e nove milhões, duzentos e quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), conforme quadro a seguir:

SERVIÇO	QUANTIDADE	TARIFA UNITÁRIA - R\$ (REAJUSTADA)	VALOR TOTAL ESTIMADO - PERÍODO 12 MESES - R\$ (REAJUSTADO)
Identificação/habilitação do trabalhador com direito ao abono salarial.	4.145.774	R\$ 2,27	R\$ 9.410.906,98
Pagamento do Trabalhador com direito ao abono salarial - no caixa.	1.300.000	R\$ 10,16	R\$ 13.208.000,00
Pagamento do Trabalhador com direito ao abono salarial - com crédito em conta no BB.	1.500.000	R\$ 1,43	R\$ 2.145.000,00
Pagamento do Trabalhador com direito ao abono salarial - crédito via TED.	1.206.763	R\$ 3,68	R\$ 4.440.887,84
TOTAL			R\$ 29.204.794,82

3. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, os novos valores deverão ser considerados para o período de 1º de maio de 2021 a 26 de agosto de 2022, data atual de encerramento da vigência do contrato.

4. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajuste estão consignados na Nota Técnica SEI nº 48441/2021/ME (19293168).

5. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se o contratado.

Documento assinado eletronicamente

BRUNO SILVA DALCOLMO

Secretário-Executivo do Ministério do Trabalho e Previdência



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Silva Dalcolmo**, Secretário(a) Executivo(a), em 02/02/2022, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22062326** e o código CRC **68754CD6**.